3192911/1	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	02/02/2012 a 02/03/2012	2011/2012
5879620/ 2	REGIANE CORREA DE SOUSA	01/02/2012 a 01/03/2012	2010/2011
57233795/1	VANESSA CARDOSO PRESTES	02/02/2012 a 02/03/2012	2010/2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social,

em 13 de janeiro de 2011. MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335711 PORTARIA N° 024/2011 - SEAS, 25 DE JANEIRO DE 2012

Nome: SHIRLENE DE NAZARÉ CARNEIRO DE LEÃO SILVA

Matrícula: 54195000/1 Cargo: Assistente Social Lotação: CEDPI/SEAS

Período: 05/03/2012 a 03/04/2012 Triênio: 2005/2008 (30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 024/2011 – SEAS, 25 DE JANEIRO DE 2012 Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO

Matrícula: 3197735/1 Cargo: Assistente Social Lotação: DAS/CPSB/SEAS Período: 31/01/2012 a 29/02/2012 Triênio: 2005/2008 (30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Socialv

LICENÇA SAUDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335707

PORTARIA Nº 026/2012 - SEAS, 25 DE JANEIRO DE 2012

Nome: MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO Matrícula: 54183264

Cargo: NUTRICIONISTA

Período: 30/12/2011 a 12/02/2012 Lotação: UAPI- SOCORRO GABRIEL/SEAS (45 quarenta e cinco dias) de Licença Saúde

PORTARIA Nº 027/2012 - SEAS, 27 de janeiro de 2012

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO Matrícula: 54195628/1

Cargo: MOTORISTA

Período: 16/01/2012 a 30/01/2012 Lotação: INFRA-ESTRUTURA /SEDES (15 seis dias) de Licença Saúde MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335715

PORTARIA N° 11/2012 – SEAS, 06 DE JANEIRO DE 2012 Nome: JOSÉ RAIMUNDO DE NAZARE MOREIRA GOMES

Matrícula: 3195457/1

Cargo: ATENDENTE DE EMFERMAGEM Lotação: CGP/GGP/ SEDES Período: 23/12/2011 a 30/12/2011 (07 sete dias) LICENÇA SAUDE MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE PARCERIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335647 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE PARCERIA Nº 002/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e

Prefeitura Municipal do Município de Vigia

OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Vigia, para o desenvolvimento das ações do Projeto de Inclusão Sócio Produtiva, cadastrado no SICONV e publicado no Diário Oficial da União nº 250, 31 de dezembro de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012

VIGÊNCIA: 31/01/2012 a 30/12/2013 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335445 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE PARCERIA Nº 015/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e Prefeitura Municipal do Município de Palestina do Pará OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Palestina do Pará, para o desenvolvimento das ações do Projeto de Inclusão Sócio Produtiva, cadastrado no SICONV e publicado no Diário Oficial da União nº 250, 31 de dezembro de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2012 a 30/12/2012 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335451 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE PARCERIA Nº 020/2011 PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e

Prefeitura Municipal do Município de Ananindeua

OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Ananindeua, para o desenvolvimento das ações do Projeto de Inclusão Sócio Produtiva, cadastrado no SICONV e publicado no Diário Oficial

da União nº 250, 31 de dezembro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011 a 30/12/2013 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335391

Termo Aditivo: 4 Data de Assinatura: 28/05/2011

Valor: 0,00 Vigência: 29/05/2011 a 29/02/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar
o prazo de locação, com fundamento no art. 57, II, da Lei

Federal nº 8.666/93 Contrato: 2007-001 Exercício: 2011 Orçamento:

Organia de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 08122129745340000 339039 01010000000 Estadual Contratado: RUI RODRIGUES LUCAS e ADRIANO RODRIGUES

LUCAS DOS SANTOS

Endereço: Tv Lomas Valentinas, Bairro: Marco, 1150 CEP. 66093-671 - Belém/PA

Telefone: 9132333877

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335388**

PORTARIA: 013/2012
Objetivo: Participar de treinamento de coletor, objetivando o mapeamento das comunidades Terapêuticas no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/AM - Brasil
br

Servidor(es):

3201430/Wanda Maria Barbosa Villacorta (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 27/01/2012

br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335433

Termo Aditivo: 2 Data de Assinatura: 23/01/2012

Valor: 140.000.00 Vigência: 23/01/2012 a 23/01/2014 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: orçamentária. da dotação Reajustamento do preço e

Contrato: 11 Exercício: 2011 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14122129745340000 339039 Contratado: COM & SEA 0101000000

Complemento: APT. 1502
Telefone: 9132447032

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 030/2011 - GAB/IMETROPARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335882**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º, do art. 2º, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia e o da Economicidade;

CONSIDERANDO termos do Processo 52624.000897/11-IMETROPARÁ manifestação Procuradoria Jurídica por meio do PARECER Nº 110/2011/ PROJU/IMETROPARÁ/INMETRO;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 3763-21/10, do Tribunal de Contas da União - TCU, que trata da aplicação de legislação federal nos casos de execução de despesas com recursos oriundos do Orçamento Geral da União - OGU, em aplicação descentralizada, em razão de celebração de Convênio de Delegação de Competência do Inmetro;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, que mitiga a questão do pagamento de diárias quando do deslocamento na mesma Região Metropolitana legal instituída;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Estadual nº 0419/GS, de 11 de Julho de 2007, editada pelo Exmo. Senhor Secretário de Administração do Estado do Pará, supletivamente, aplicada aos casos de concessão de diárias quando do deslocamento na mesma Região Metropolitana legal instituída;

CONSIDERANDO a Portaria INMETRO Nº 063, de 21 de Janeiro de 2011, que trata da Delegação de Competência do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO para a execução dos atos de Ordenação de Despesa a Presidência deste IMETROPARÁ;

CONSIDERANDO que as passagens e diárias são despesas custeadas com recursos provenientes do Convênio nº 16/2010, celebrado com o INMETRO, então classificadas como Despesas de Custeio e Despesa de Capital, de acordo com que preceitua a Cláusula Quinta do citado instrumento de convênio;

CONSIDERANDO que o IMETROPARÁ é tecnicamente subordinado ao INMETRO, para executar a política nacional de metrologia, de qualidade e tecnologia no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que trata da concessão de diárias no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 27, inciso de I a III, do Decreto Federal nº 71.33, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 1° - Alterar os valores recebidos, por servidores e colaboradores eventuais deste IMETROPARÁ, a título de diárias, cujo desembolso será de acordo com o Anexo I, do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de Dezembro de 2006.

Art. 2° – Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo de provimento de nível superior, inclusos os colaboradores eventuais, os valores previstos no Item "D", e à Presidência os valores do Item "B" do Anexo I do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de Dezembro de 2006, o pagamento a título de diárias.

Art. 3º Nos casos em que o deslocamento seja superior a 06 (seis) horas diárias, para aos municípios elencados no Anexo III da presente portaria, será devido ao servidor o valor de 1/2 (meia) diária.

Parágrafo único. Fica o servidor obrigado a apresentar relatório das atividades desempenhadas durante o deslocamento com os respectivos horários para o melhor controle da Administração Pública. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Art. 5º - Revoga-se a Portaria IMEP nº 099-A/2005, de 03 de

Maio de 2005. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de fevereiro de 2012 Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Presidente

ANEXO - I

Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País (Decreto Federal nº 5.992, de 19 de Dezembro 2006).

Classificação do Cargo/Emprego/ Função	Deslocamentos para Brasília/ Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
A) Ministro de Estado	581,00	551,95	520,00	458,99
B) Cargos de Natureza Especial	406,70	386,37	364,00	321,29
C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN	321,10	304,20	287,30	253,50
D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD- 3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA- 1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.	267,90	253,80	239,70	211,50
E) DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	224,20	212,40	200,60	177,00



